

PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3060 , DE 06 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2039

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.915,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.915,00
02	08	01	Fundo Municipal de Assist. Social	
	237	08.244.0008.2078.0000	Atividades do Fundo Munic.Assit. Social	1.915,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 051	SIGTV nº 354110920210001 - Custeio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		1.915,00
	Fontes de Recurso	
	05 14	1.915,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 06 de março de 2023



CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL